



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Segurança dos dados

Com o rápido desenvolvimento da economia digital e o avanço profundo da informatização em todos os sectores, os dados digitais tornaram-se num elemento fulcral que impulsiona a inovação urbana, a valorização industrial e a inovação da governação pública. No entanto, o valor dos dados digitais e os riscos “estão de mãos dadas” e o Governo tinha afirmado publicamente que o número de ataques e sondagens às redes de infra-estruturas críticas de Macau em 2024 atingiram as 6200 por dia, portanto, isso não só ameaça a privacidade dos residentes, mas também prejudica a segurança socioeconómica e a credibilidade internacional da RAEM, bem como afecta a segurança nacional.

Perante a instabilidade do ambiente internacional de segurança da rede, a importância da sua segurança torna-se cada vez mais relevante, sendo, portanto, premente garantir a segurança dos dados. Em 2021, o Estado aprovou a lei da segurança de dados, no sentido de regular as actividades relacionadas com o tratamento de dados, garantir a segurança dos mesmos, promover a exploração e o aproveitamento dos dados, proteger os direitos e interesses legítimos dos utentes e organizações e salvaguardar a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento do Estado. Assim, o Governo da RAEM deve reforçar a sua percepção de risco, aperfeiçoar ainda mais o sistema de gestão da segurança dos dados de Macau, reforçar a tecnologia da segurança cibernética essencial e de forma célere e reforçar a sua capacidade de supervisão e resiliência; mais, o Governo deve



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

promover a partilha e abertura de dados entre os serviços públicos de forma dinâmica, de modo a eliminar eficazmente os obstáculos; proceder à avaliação e supervisão da segurança do fluxo de dados transfronteiriços, garantir a segurança e a legalidade da transferência de dados; e reforçar a regulamentação sobre a recolha e o uso de dados pessoais pelas empresas e instituições, evitando o seu uso indevido, etc., a fim de melhor garantir a segurança dos dados e da rede.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Com vista a providenciar uma protecção mais abrangente dos dados digitais em Macau, o Governo vai ou não proceder a uma avaliação global sobre a necessidade e a viabilidade da elaboração de uma lei específica sobre a segurança dos dados? No sentido de proteger os dados pessoais e a privacidade dos residentes e, ao mesmo tempo, promover a circulação ordenada, a exploração e o aproveitamento dos dados, como é que o Governo vai aperfeiçoar o quadro de supervisão e gestão do tratamento dos dados na internet no futuro? De que medidas prospectivas dispõem as autoridades para reforçar a resiliência das informações relacionadas com as infra-estruturas críticas, prevenir ataques cibernéticos em grande escala e os riscos de fuga de dados?
2. O Governo deve criar um mecanismo interdepartamental de auditoria sobre a segurança dos dados, com vista a fiscalizar periodicamente o cumprimento e a segurança dos serviços públicos no âmbito da recolha, tratamento,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

armazenamento e transmissão de dados, pois através de uma auditoria independente e avaliação de riscos, é possível identificar e corrigir proactivamente as vulnerabilidades no âmbito da segurança, assim como assegurar a integridade, a utilidade e a confidencialidade dos dados em conformidade com os padrões internacionais e as normas de Macau. O Governo vai criá-lo?

3. O Governo deve reforçar a educação sobre a segurança dos dados junto da sociedade, nomeadamente, realizar palestras nas zonas comunitárias, cursos nas escolas, acções de formação nas empresas e acções de divulgação junto dos meios de comunicação social, etc., para que os residentes fiquem a conhecer melhor a importância da gestão da segurança dos dados. Mais, há que reforçar efectivamente a confidencialidade dos dados pessoais e a consciência de protecção das informações pessoais, elevar a capacidade de identificação dos riscos e as técnicas de segurança e de protecção, com vista a incentivar todos os sectores da sociedade a criarem, em conjunto, um ambiente de “protecção das informações pessoais e protecção da segurança da rede”. O Governo vai fazê-lo?

1 de Agosto de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ho Ion Sang